



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2015

A **Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo** no uso de suas atribuições legais torna público, as normas para Chamada Pública, em razão de ter havido o regular processo seletivo Edital nº 13/2014, e esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, e nos itens a seguir;

1. A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela operacionalização do Edital 013/2014, tendo em vista o esgotamento de todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e ACTs e encerramento da listagem de professores classificados em disciplinas do Processo Seletivo e, considerando que a ausência de professores prejudicará os alunos das escolas municipais, oferece aulas/vagas remanescentes para o **Cargo de Professor de Artes**, carga horária semanal de 10 horas, para candidatos que tenham interesse.

2. Os candidatos interessados deverão dirigir-se nos dias 23 e 24 de março à sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada, no período vespertino, entre 13:30 e 17:00 horas;

3. A chamada de Professores para admissão em caráter temporário (ACT), referente às vagas remanescentes do processo seletivo do Edital nº 13/2014, de acordo com os critérios abaixo:

3.1 Os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, deverão respeitar todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital nº13/2014.

3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;

7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;

8º) Tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada

9º) Tempo de serviço;

5. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante - Anexo II deste Edital);

2º) Maior tempo de serviço no Estado (mediante apresentação do respectivo comprovante - Anexo I deste Edital);

3º) Maior idade.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto Belo, 19 de março de 2015.

**Dóris Helena Serpa Ferreira
Secretária Municipal de Educação**